

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F49C6D15B86**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/SJP  
Parecer CME/SJP nº 07/2025**

Opina favoravelmente sobre a renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2030, do Centro de Educação Infantil Teresinha Laurentino de Carvalho, integrante da Rede Pública Municipal de São João do Piauí, para ministrar o curso Educação Infantil e sobre o reconhecimento da mudança de nome.

### **I – INFORMAÇÕES GERAIS**

Em análise, o processo CME/SJP nº 007/2025, protocolado pela diretora do Centro de Educação Infantil Teresinha Laurentino de Carvalho, Nelice Miranda de Sousa, em 12 de novembro de 2025, com retorno de inspeção em 04 de dezembro de 2025. O último ato autorizativo da instituição foi a resolução CEE/PI nº 106/2021, que autorizava o seu funcionamento até 31/12/2025.

Em requerimento constante no Processo CME/SJP nº 007/2025, a requerente solicita a Renovação da Autorização de Funcionamento da referida instituição, para ministrar o curso Educação Infantil, até 31 de dezembro de 20230 e o Reconhecimento da mudança de nome, antes denominada Escolinha Mãe Mirô e atualmente, Centro Educacional Teresinha Laurentino de Carvalho, localizada na Rua José Batista da Cruz, S/N, Bairro Exposição, no município de São João do Piauí – PI.

### **II – Relatório**

O processo encontra-se instruído com requerimento de solicitação e toda a documentação, Regimento Interno, Projeto Político Pedagógico, matriz curricular em consonância com a BNCC e legislação educacional; relação de servidores e de professores com a devida qualificação e carga horária, evidência de formação continuada dos docentes; relatório do desempenho das crianças, entre outros documentos que comprovam o efetivo funcionamento da instituição. Além disso, foi anexado ao processo o relatório da Comissão de Verificação In Loco, da Secretaria

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F49C6D15B86**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/SJP

Parecer CME/SJP nº 07/2025

Municipal de Educação – SEMED, que fez a inspeção conforme determina a resolução CME/SJP nº 001/2021.

Considerando os aspectos administrativos e pedagógicos da escola, verifica-se que as condições básicas de funcionamento, se adequam à política educacional do Sistema Municipal de Educação e a estrutura física é excelente e adequada ao público-alvo.

### III – Conclusão e voto

Diante do exposto, o relator recomenda, ao Plenário, as seguintes deliberações:

- a) Renovar a Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Teresinha Laurentino de Carvalho, para ministrar o curso Educação Infantil até 31 de dezembro de 2030;
- b) Reconhecer a mudança de nome conforme especificado no item I do presente documento.
- c) Determinar que a escola dê publicidade a esse ato autorizativo, conforme a Resolução CME/SJP nº 001/2021.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala do Conselho Municipal de Educação de São João do Piauí, em São João do Piauí, 18 de dezembro de 2025.

Cons<sup>a</sup>. Iolete Maria Lins Magalhães Porto – Relatora  
*Iolete Maria Lins Magalhães Porto*

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de São João do Piauí, aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons<sup>a</sup>. Joana D'arc Ferreira Gomes  
Presidente do CME/SJP  
*Joana*